



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL Nº 006/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 038/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 038/2022 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.518, de 27 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
VAGA 07 Professor - Área I - Educação Infantil Carga Horária: 24hs E.E.E.F. Santos Dumont - Morro Grande	Ana Paula Dias Rodrigues	3.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de março de 2023.

RODRIGO
GOMES
MASSULO:02482
757045

Assinado de forma digital
por RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757045
Dados: 2023.03.07
15:33:54 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA

AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por
CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049
Dados: 2023.03.07 14:51:26 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi,

Secretária da Administração e Finanças.

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
01	700	Hora	Contratação de empresa para execução de horas operadas de ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE ESTEIRA, motor a diesel com, no mínimo, peso mínimo 22 toneladas, equipada com concha com profundidade máxima de escavação de 6000mm ou superior, com máximo de dez anos de fabricação.	R\$ 420,00

Santo Antônio da Patrulha, 06 de março de 2023

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador: 1A10AA19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DO CONTRATO Nº 032/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 012/2023.

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº 032/2023.

CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ N.º 90.180.605/0001-02.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de seguro total para os veículos Renault Duster Zen 16, placas JBR3J18 e JBR3150, da Secretaria Municipal da Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 2.190,00

PRAZO: 12 meses, podendo ser prorrogado.

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador: 72B03242

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 006/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 038/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 038/2022 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.518, de 27 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
VAGA 07 Professor - Área I - Educação Infantil Carga Horária: 24hs E.E.E.F. Santos Dumont - Morro Grande	Ana Paula Dias Rodrigues	3.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de março de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador: 1271C2DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 048, DE 7 DE MARÇO DE 2023

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 9.397/2022 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, e Lei Municipal nº 9.532/2022 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto o Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 660.942,90, na forma da Lei nº 9.580/2023, conforme descrição:

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
12-EDUCAÇÃO
368-EDUCAÇÃO BÁSICA
0006-Transporte Escolar
2030-Manutenção dos Veículos de Transporte Escolar
33.30.90-MATERIAL DE CONSUMO, rec. 0571, dest.
0000345.....R\$ 173.000,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
12-EDUCAÇÃO
368-EDUCAÇÃO BÁSICA
0006-Transporte Escolar
2030-Manutenção dos Veículos de Transporte Escolar
33.30.39- OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PJ, rec. 0571, dest.
0000345.....R\$ 220.000,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
12-EDUCAÇÃO
361- ENSINO FUNDAMENTAL
0006-Transporte Escolar
2028- Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental
33.30.39- OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PJ, rec. 0571, dest.
0000345R\$ 267.942,90

TOTAL.....R\$ 660.942,90

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, o Excesso de Arrecadação da Receita 1.7.2.4.51.0.1.01.01.00 –Transferência Convênio PEATE - 0571, no valor total de R\$ 660.942,90, Recurso 0000345 - 1345-PEATE RS.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 7 de março de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.